



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PLANO DE TRABALHO 2017

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE
CNPJ: 44.832.426.0001-87

Endereço (Sede): Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, N° 921

Cidade: São João da Boa Vista, n° 921 – Bairro: Santo Antonio CEP: 13.871-200

Fone: (19) 3622 2536 / (19) 3633 4606

E-mail: apae.sjbv@terra.com.br

INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

N° Inscrição: CMAS: 3706-28/05/1998

CEAS: 71010.000230/2003-59

CNAS: 214.0009/74

CMDCA:0008/2019

N° Certificado CEBAS: 71000.063867/2012-66

PRESIDENTE:

Nome: Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

CPF: 172.870.958-07

RG: 14.099.807-X

Cargo: Presidente

N° do Registro Profissional:

Período da Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2019

Endereço Pessoal: Rua: Napoleão Laureano, n° 380 – Santo André.

Telefone pessoal: 36222536

E-mail pessoal: aezbiazzo@hotmail.com

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada e que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência (aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas) e à construção de uma sociedade justa e solidária.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A APAE de São João da Boa Vista foi fundada em uma Assembleia realizada em 12 de agosto 1971. É uma entidade filantrópica, ou seja, todo o atendimento é totalmente gratuito. Hoje atendemos 168 usuários com deficiência intelectual e múltipla, a maioria com situação financeira desfavorável, recebendo atendimento nas áreas de Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Odontologia, Médica, Nutrição, Coordenação Administrativa e Pedagogia (Estimulação Precoce, Educação Infantil, Educação Básica, Oficinas Pedagógicas e Protegidas, Deficiência Múltipla e CEARA – Cento Educacional de Apoio e Ressignificação do Autismo).

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio

CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo

E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Para manutenção de todo este trabalho, contamos com verbas do Governo Federal, Estadual e Municipal, doação de sócios contribuintes, da sociedade civil e eventos etc.

1. DO OBJETO: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Educação, e Organização da Sociedade Civil sediada em São João da Boa Vista, selecionada para o desenvolvimento do **Serviço de Atendimento Educacional Especializado (Estimulação Precoce e AEE)**, a crianças de 04 (quatro) meses a 11 anos de idade, sendo:

1.1.1. Estimulação Precoce: Atendimento da Estimulação Precoce num total de 10 crianças, inseridas ou não nas EMEB'S – Escolas Municipais de Educação Básica, que sejam público da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo.

1.1.2. AEE (Deficiência Intelectual): Atendimento do Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado AEE totalizando 24 crianças, inseridas nas EMEB'S – Escolas Municipais de Educação Básica, que apresentem deficiência intelectual, e sejam público da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo.

2. DO SERVIÇO:

2.2 Tipo de Serviço: Atendimento Educacional Especializado de crianças de 04 (quatro) a 11 (onze) anos de idade, totalizando 34 vagas, distribuídas conforme consta deste termo.

2.3 Descrição e Metodologia: Oferecer atendimento de um professor especializado em Educação Especial aos alunos da Educação Infantil e fundamental (Ciclo I) da rede municipal, ofertando uma metodologia de ensino, obedecendo as metas do Referencial Curricular Nacional para Educacional Infantil – MEC. Utilizando o uso do currículo funcional natural, e avaliados através do PEI- Plano de Ensino individualizado contendo o histórico da criança, habilidades e as dificuldades, e tendo seu progresso, avaliando a Comunicação/Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Música, Artes Visuais, e Movimentos.

2.3. Usuários:

2.3.1. Estimulação Precoce: Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3.1.1. A faixa etária para a Estimulação Precoce poderá ser alterada da legislação educacional, de acordo com o espaço físico, ou demanda para o atendimento justificados por uma equipe técnica, ou laudo médico.

2.3.2. AEE (Deficiência Intelectual): Crianças de 06 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (meses) de idade.

2.4. Números de crianças atendidas: 34 (trinta e quatro) crianças, sendo:

2.4.1. 10 (dez) vagas para Estimulação Precoce – Atendimento Educacional Especializado.

2.4.2. 24 (vinte e quatro) vagas para Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado AEE (Deficiência Intelectual).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



2.5. A OSC deverá apresentar a proposta para todas as vagas, pois a parceria será firmada com uma única OSC.

2.6. Abrangência Territorial: Município de São João da Boa Vista.

2.7. Objetivo Geral: Garantir atendimento educacional especializado para alunos da educação infantil e fundamental (ciclo I).

2.8. Objetivo Específico: Atendimento as crianças no desenvolvimento de uma imagem positiva de si, de forma cada vez mais independência, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações, sendo:

2.8.1. Estimulação Precoce: Propiciar o desenvolvimento de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; Possibilitar que o aluno descubra e conheça progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar; Estimular o estabelecimento de vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, buscando fortalecer sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social; Possibilitar que o aluno estabeleça e amplie cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração; Permitir a observação e a exploração do ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação; Estimular o brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades; Propiciar a utilização das diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de elaboração de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva; Possibilitar que o aluno conheça algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a ela e valorizando a diversidade.

2.8.2. AEE (Deficiência Intelectual): Possibilitar que o aluno desenvolva o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir na busca do conhecimento; Permitir que o aluno compreenda a cidadania como a participação social, política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, sociais e civis, adotando no dia-a-dia atitudes de cooperação e repúdio às injustiças, respeito ao outro e exigindo respeito para si; Estimular a utilização das diferentes linguagens- verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal- como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir as produções culturais em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação; Possibilitar que aluno perceba-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente; Estimular o fortalecimento dos vínculos da família, criando um elo entre família e escola; Incentivar o aluno a posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais.

2.9. Trabalhos Educacionais e complementares essenciais: Acolhimento/ recepção; Escuta; Preservação da imagem das crianças; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias; plano de ensino individualizado das crianças; Acompanhamento e monitoramento da evolução educacional da criança, considerando os



Parâmetros Curriculares Nacionais, e as Diretrizes Curriculares da Educação Especial, proporcionando um trabalho baseado nas diferenças individuais e na consideração peculiar das crianças.

- 2.10. Aquisições dos Usuários:** O ingresso para a será realizado após avaliação multidisciplinar com a Equipe Técnica mediante solicitação do DME. As crianças devem ser acolhidas em suas demandas, interesses necessidades e possibilidade. Ter acesso a matérias adaptados junto a Educação Especial, ambiente escolar adaptado, programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos mesmos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando à sua inclusão e participação pessoal no meio em que vivem.
- 2.11. Impacto Educacional:** Atingir as crianças com necessidades especiais, proporcionando a construção da autoestima, alimentando e incentivando a sua curiosidade, cooperação, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, autonomia, e a aquisição de novas competência e habilidades, refletindo na aprendizagem para as próximas etapas do seu desenvolvimento educacional para as posteriores fases.
- 2.12. Funcionamento:** O funcionamento será:
- 2.12.1. Da Estimulação Precoce, segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial, 02 (dois) cuidadores e 01 (Monitor) e da AEE (Deficiência intelectual) será feito, de segunda à quarta-feira no intervalo das 07:30 às 17:00, sendo 01 (um) atendimento por criança, por semana, no período 02 (duas) horas, distribuídos de acordo com a disponibilidade e necessidade de horários das crianças e da entidade parceira, para crianças do Ensino Fundamental, sendo que os alunos deverão ser atendidos no contraturno do período escolar regular, a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.
- 2.13. Bem imóvel:** Locado, Cedido e/ou de propriedade da OSC.
- 2.13.1.** O termo “Cedido”, aqui, se refere a “cessão” por terceiros ou mesmo “cessão” pela Administração Pública (Municipal, Estadual ou Federal) já legalmente efetivada e válida, nos termos de Lei 13.019/14, para a execução de outras parcerias ou projetos, sem prejuízo da execução da parceria que aqui se pleiteia.
- 2.14. Ambiente Físico:** Ambiente com característica escolar, contendo salas de aula equipadas, e com materiais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades das crianças, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos. Os espaços deverão ter iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade de acordo com as normas legais.
- 2.15. Recursos Materiais:** Material Pedagógico, tatame, balanço de fortalecimento de membros inferior, cunha, bola e rolo de Bobath, estação sensorial, mesa, cadeira, colchonete, brinquedos, telefone, computador entre outros.
- 2.15.1. Ao adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da Parceria a OSC deverá gravá-lo com cláusula de inalienabilidade e formular promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção ou conclusão da parceria.
- 2.16. Do módulo Adulto e Criança:** O regime de Atendimento será organizado da seguinte forma: atendimento direto as crianças de 04 (quatro) meses a 11 anos de idade através de técnicas dinâmicas aplicadas para aprendizagem e desenvolvimento da Estimulação Precoce será feito, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 a ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial, 02 (dois) cuidadores e 01 (Monitor) já o desenvolvimento do AEE (Deficiência intelectual) será feito, de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



segunda à sexta-feira no intervalo das 07:30 às 17:00, sendo 01 (um) atendimento por criança, por semana, no período 02 (duas) horas, distribuídos de acordo com a disponibilidade e necessidade de horários das crianças e da entidade parceira, para crianças do Ensino Fundamental, sendo que os alunos deverão ser atendidos no contraturno do período escolar regular, a aula deve ser regida por 01 (um) professor com especialização em Educação Especial.

2.16.1. A estimulação precoce terá uma única turma, de 10 (dez) crianças.

2.16.2. No caso das turmas de AEE (Deficiência Intelectual), em atenção às disposições da Resolução SEE 61, de 11-11-2014, a entidade deverá dividir as crianças em grupos de, no máximo, 05 (cinco) crianças.

2.16.3. A organização das turmas de crianças no Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado AEE, obedece ao critério de agrupamento de crianças por faixa etária, respeitando o interstício de 4 (quatro) anos.

2.16.4. Caberá a instituição definir sua política salarial, não podendo exceder a média de valores praticados do mercado, nem os valores pagos pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, seus profissionais e levar em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças.

2.17. Dos profissionais exigidos para a prestação dos serviços:

2.17.1. **Núcleo de Apoio Educacional por turma de Estimulação Precoce (10 crianças):**

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Professor	44h	Nível Superior com Especialização em Educação Especial	01
Cuidadores	44h	Nível Médio Completo	02
Monitor	44h	Nível Médio Completo	01

2.17.2. **Núcleo de Apoio Educacional por turma AEE (Deficiência intelectual), (máximo de 05 crianças):**

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Professor	44h	Nível Superior com Especialização em Educação Especial	01



Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Coordenador Técnico-Pedagógico	44h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Mestrado ou Doutorado na área da Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da docência na Educação Básica	01

2.17.3. Núcleo de Coordenação:

2.17.4. Equipe de Apoio Administrativo:

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo	44h	Ensino médio completo	01

2.17.5. Núcleo Operacional:

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Servente de limpeza ou auxiliar de serviços gerais	44h	Ensino Fundamental	01

2.17.6. Núcleo de Nutrição:

Função	Carga Horária semanal	Habilitação Profissional	Quantidade Exigida
Nutricionista	44h	Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição	01
Merendeira	44h	Ensino Fundamental	01
Auxiliar de Cozinha	44h	Ensino Fundamental	01

2.17.7. Os quadros acima se referem ao número mínimo de profissionais exigidos. A instituição tem a prerrogativa de organizar seu quadro de pessoal de acordo com as necessidades, números de alunos e profissionais da instituição. O quadro de pessoal de apoio constante na proposta validada por ocasião da celebração da parceria deverá ser rigorosamente respeitado, podendo, a entidade, fazer acréscimos ou apresentar quadro de profissionais e formações acima das mínimas exigidas.

2.17.8. Descrição das funções:

Função	Carga Horária semanal
Professor de Educação Especial	Ministra as atividades dos componentes curriculares, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que as rodeia. Seleciona, planeja, promove e avalia as condições de ensino,



	facilitando e estimulando o desempenho infantil. Selecionando conteúdos, valendo-se de estratégias instrucionais adequadas que levem a criança a construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que a rodeia. Seleciona e confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica, elabora a aplicar exercícios práticos complementares, bem como provas ou outras formas de verificação, para testar a validade dos métodos de ensino utilizados e conduzir o seu trabalho no sentido dos objetivos estabelecidos. Mantém a disciplina, bem como a organização e execução dos trabalhos, desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária.
Cuidador	A rotina de trabalho deste profissional inclui o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado, o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro.
Monitor/Oficineira	Monitora e auxilia na atividades as crianças dentro da sala de aula, auxiliando o Professor nas atividades regidas.
Coordenador técnico-pedagógico	Atua no planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.
Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo	Executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atende pessoas, fornecendo e recebendo informações sobre a escola e os alunos; trata de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Servente de Limpeza, auxiliar ou Serviços Gerais	Executa serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Nutricionista	Planeja, coordena, supervisiona e executa serviços e programas de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares das crianças. Desenvolve os cardápios alimentícios e é responsável por sua preparação;
Merendeira	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Auxiliar de Cozinha	Auxilia os serviços de cozinha colaborando como o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando as orientações dadas pela Merendeira. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

2.18. O horário de trabalho de todos os profissionais deve ser condizente com o horário de funcionamento da Unidade Educacional.

2.19. Não será permitida a contratação do mesmo profissional para o exercício de duas funções distintas e nem a gratificação para o exercício de funções (acúmulo).



2.20. Do cadastro e matrícula das crianças: Devem atender ao disposto em orientação específica do Departamento Municipal de Educação e resoluções da Secretaria de Estado da Educação.

2.21. Da documentação escolar: Os documentos relativos à administração escolar, incluindo o cadastro, a matrícula, a frequência, a movimentação das crianças e os dados sobre a alimentação escolar, devem devidamente arquivados na unidade educacional.

2.21.1. A Equipe Gestora da Unidade Educacional de Educação Infantil deve organizar os prontuários das crianças e dos profissionais:

2.21.1.1. Prontuário das crianças com, no mínimo:

- 2.21.1.1.1.** Ficha de matrícula;
- 2.21.1.1.2.** Cópia da certidão de nascimento;
- 2.21.1.1.3.** Cópia da carteira de vacinação;
- 2.21.1.1.4.** Cópia do comprovante de endereço;
- 2.21.1.1.5.** Cópia do cartão do SUS;
- 2.21.1.1.6.** PEI e demais relatórios.

2.21.1.2. Prontuário dos profissionais com, no mínimo:

- 2.21.1.2.1.** Ficha cadastral;
- 2.21.1.2.2.** Cópia do diploma;

Cópia do contrato de trabalho

2.22. Da alimentação escolar: A alimentação deverá ser inteiramente desenvolvida pela entidade parceira, devendo, no entanto, ter cardápio submetido à aprovação de Nutricionista do DME.

2.23. Do transporte escolar: O transporte das crianças não está inserido na parceria e deverá ser requerido, diretamente pelos representantes dos alunos no DME, que analisará caso a caso de acordo com a legislação específica.

2.24. Forma de acesso às vagas da parceria: Por encaminhamento do DME.

2.25. Da supervisão dos trabalhos: A execução dos trabalhos estará subordinada à Supervisão de Ensino do DME, sendo obrigatória a participação do Gestor da Unidade Educacional, quando convocado, às reuniões de trabalho, coordenadas pela Equipe Técnica do DME (Supervisão de Ensino, Assessoria Pedagógica, etc.). As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referentes à Legislação Educacional, Orientações Pedagógicas e às Diretrizes do Departamento Municipal de Educação e/ou capacitação em serviço.

3. Legislação Básica

3.1. A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, são a base do trabalho educativo realizado no Termo de Parceria, a saber:

3.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988;

3.1.2. Lei Federal Nº 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

3.1.3. Lei Federal Nº 11.494, de 20/06/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

3.1.4. Lei Federal Nº 8.069, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;



- 3.1.5. Lei Municipal Nº 3.849, de 11 de agosto de 2015, que institui nas Escolas Municipais o Programa ‘Viver e ser feliz’ de prevenção quanto ao uso de drogas.
- 3.1.6. Lei Municipal Nº3.873 de 29 de setembro de 2015, que Altera a Lei nº 3.849, de 11 de agosto de 2015, que institui nas Escolas Municipais o Programa ‘Viver e ser feliz’ de prevenção quanto ao uso de drogas.
- 3.1.7. Lei Municipal Nº 3.841, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação.
- 3.1.8. Lei Federal Nº13. 005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.
- 3.1.9. Lei Municipal Nº 142, de 29 de abril de 1998, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino.
- 3.1.10. Lei Municipal 3.645, de 26 de agosto de 2014, que institui a Semana Municipal de Valorização da Família,
- 3.1.11. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil, (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13120-livreto-versao-internet-final-pdfpdf&category_slug=maio-2013-pdf&Itemid=30192).
- 3.1.12. Indicadores de Qualidade das Relações Raciais na Escola, (http://www.indicadoreseducacao.org.br/wpcontent/uploads/2013/07/INDIQ_RELACOES_RACIAIS.pdf).
- 3.1.13. Parecer CNE/CP Nº003/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos Av. Durval Nicolau, 125 – Jd. Priscila – São João da Boa Vista – CEP 13874-122 – Fone (19) 3634-8005 / 06 Home Page: <http://licita.saojoao.sp.gov.br/> e-mail: licitacoes@saojoao.sp.gov.br ou licitasjbv@gmail.com Página 20 de 50
- 3.1.14. Resolução CNE/CEB nº 6 de 20 de outubro de 2010 “Define Diretrizes Operacionais para a Matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil”;
- 3.1.15. Resolução CNE/CEB nº 1 de 14 de janeiro de 2010 “Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- 3.1.16. Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 3.1.17. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 2/10/2009, que Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- 3.1.18. Resolução FNDE Nº 38, de 16/07/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- 3.1.19. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28/05/2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;
- 3.1.20. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001, de 11/09/2001, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- 3.1.21. Parecer CNE/CEB nº 12 de 08 de julho de 2010 que dispõe sobre “Diretrizes Operacionais para matrícula na Educação Infantil”;
- 3.1.22. Parecer CNE/CEB nº 07 de 07/04/2010 que dispõe sobre “Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica”;
- 3.1.23. Parecer CNE/CEB Nº 20, aprovado em 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 3.1.24. Parecer CNE/CEB Nº 13/2009, aprovado em 03 de junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;



3.1.25. Parecer CNE/CEB Nº 9/2009, aprovado em 02 de abril de 2009, que trata da Revisão da Resolução CNE/CEB Nº 3/97, que fixa Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

3.1.26. Parecer CNE/CEB Nº 17/2001, aprovado em 03 de julho de 2001, que fixa Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

3.1.27. Parecer CNE/CEB Nº 4, aprovado em 16 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil;

3.1.28. Parecer CNE/CEB Nº 2, aprovado em 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o Referencial Curricular para a Educação Infantil;

3.1.29. Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Básica para a Educação Infantil, um processo de reflexão e ação;

3.1.30. Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que dispõem sobre as Prestações de Contas;

3.1.31. Artigos 1º, 2º, 9º e 11º da Lei nº 8429 de 29/06/1992 que dispõe sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O presente Termo terá validade de 12 (doze) meses para os que cumprirem as obrigações pactuadas em conformidades com as determinações legais e administrativas em vigor, podendo ser prorrogável por igual período conforme necessidade do Departamento de Educação.

4.2. No ato da Celebração do Termo, bem como durante todo o período de execução, a OSC deverá comprovar a manutenção de todos os critérios avaliados.

5. DO VALOR DE REPASSE DE RECURSO:

5.3. Para o desenvolvimento do serviço será repassado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 12 meses, referente as 10 (dez) vagas para Estimulação Precoce – Atendimento Educacional Especializado e 24 (vinte e quatro) vagas para Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado AEE (Deficiência Intelectual) para o período de execução da parceria.

5.4. O valor total repassado mensal será determinado perante laudo do DME

5.5. Liberação do Recurso: Para a realização da transferência do recurso financeiro a OSC deverá abrir uma conta bancária específica, junto a uma instituição financeira oficial da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

5.5.1. Os repasses serão liberados conforme cronograma de desembolso, mediante parecer técnico das prestações de contas analisadas e das metas dos resultados alcançados.

5.6. Previsão de Receitas e Despesas: Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria:

5.6.1. Remuneração da equipe conforme plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

5.6.2. Custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

6. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO:



6.1. A OSC deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação, além daqueles determinados pela lei:

- 6.1.1. Atestado fornecido por instituição de direito público ou privada que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria, ou através de Relatório de Atividades.**
- 6.1.2. Inscrição no Conselho Municipal de Educação CME, deste município, ou documento equivalente, emitido pelo DME;**

7. DA SELEÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA: A análise das propostas tem caráter de classificação e será de responsabilidade da Comissão de Seleção

- 7.1.** A Comissão de Seleção processará e julgará as **Propostas (Anexo I)**.
- 7.2.** A Comissão de Seleção emitirá julgamento fundamentado de acordo com os termos estabelecidos neste edital
- 7.3.** A Comissão de Seleção julgará e classificará as propostas, pontuando em parecer técnico registrado em Ata, mediante aferição dos critérios a seguir;
- 7.4. Serão eliminadas as propostas que:**
 - 7.4.1. Não se enquadrem nos critérios e regras deste edital;
 - 7.4.2. Não tenham sido protocoladas na data determinada neste edital;
 - 7.4.3. Que obtiverem pontuação menor que 30 (trinta) pontos.

7.5. Da análise da proposta técnica:

7.5.1. Segundo os critérios elencados a seguir, a **avaliação da proposta** consistirá em verificar se a proposta atende aos seguintes quesitos descritos e posteriormente definidos.

7.5.2. A proposta técnica será avaliada por meio de pontuação, no intervalo de 0 (zero) a 140 (cento e quarenta) pontos considerando-se os parâmetros estabelecidos para análise de cada quesito

7.5.2.1. Caráter Técnico do Serviço –100 (cem) pontos.

Critérios	Pontuação
Possuir em seu corpo técnico:	-
Assistente Social	10 (dez) pontos
Psicólogo	10 (dez) pontos
Psicopedagogo	10 (dez) pontos
Terapeuta ocupacional	10 (dez) pontos
Fonoaudiólogo	10 (dez) pontos
Fisioterapeuta	10 (dez) pontos
Dentista	10 (dez) pontos
Possuir:	-
Veículo próprio para apoio administrativo e pedagógico.	10 (dez) pontos
Prédio próprio para a execução da parceria.	10 (dez) pontos
Disponibilizar, sem custo, vagas em número superior ao exigido, sendo: 01(um) ponto para cada vaga até o limite de 20 (vinte).	20 (vinte) pontos
Experiência da OSC:	-
Até 2 anos de experiência na área	06 (seis) pontos
De 3 a 5 anos de experiência na área	08 (oito) pontos



Mais de 6 anos de experiência na área	12 (doze) pontos
Certificado CMDCA	04 (quatro) pontos
Pontuação máxima:	140 (cento e quarenta) pontos

7.5.3.1. Para a comprovação do corpo técnico a OSC deverá apresentar cópia do contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou termo de voluntariado da prestação de serviços semanais de, no mínimo, 10 (dez) horas.

7.5.3.2. O excedente de vagas deverá constar da proposta da OSC, indicando se o DME tem livre escolha das faixas etárias destas ou, se for o caso, indicando para quais faixas etárias disponibiliza das vagas excedentes (Estimulação Precoce ou AEE (Deficiência intelectual).

7.5.3.3. Para a comprovação da propriedade do veículo e do imóvel deverá apresentar os respectivos CRLV do veículo e matrícula do imóvel.

7.5.3.4. A experiências da OSC deverá ser comprovado através da apresentação dos Relatórios de Atividades dos serviços realizados e/ou Atestado de Capacidade Técnica ou Certificados.

7.6. Da avaliação da proposta financeira

7.6.1. A proposta financeira deverá ser apresentada e elaborada considerando o repasse de recurso público máximo, nos termos do subitem 5.3 deste termo.

Critérios	Pontuação Máxima
Proposta com o menor valor financeiro	30 (trinta) pontos
Segunda proposta de menor valor financeiro	20 (vinte) pontos
Terceira proposta de menor valor financeiro	10 (dez) pontos

7.6.2. Havendo empate de proposta financeira, será atribuída a mesma pontuação às proponentes.

7.6.3. Para as demais entidades subsequentes a terceira proposta de menor valor, será atribuído 0 (zero) pontos para a proposta financeira.

7.6.4. A pontuação final atribuída será o total dos pontos, que constitui na soma do resultado.

7.6.5.

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	Caráter Técnico do Serviço	140 (cento e quarenta) pontos
2	Proposta Financeira	30 (trinta) pontos
Pontuação máxima total da proposta		170 (cento e setenta) Pontos

7.6.6. Será firmada parceria com apenas 01 (uma) OSC.

7.6.7. A classificação far-se-á pela ordem decrescente da pontuação obtida, sendo consideradas vencedoras as OSCs que apresentarem a maior pontuação no somatório dos quesitos apresentados, por opção de código territoriais.

7.6.8. Para o desempate da classificação a comissão de seleção analisará os quesitos na seguinte ordem, considerando aquele de maior pontuação:

7.6.8.1. Caráter Técnico do Serviço na ordem indicada

7.6.8.2. Proposta financeira

7.6.8.3. Permanecendo empate, sorteio.



8. DO PLANO DE TRABALHO

- 8.1. Depois de homologado o resultado, as organizações selecionadas serão convocadas para, no prazo de no mínimo 05 (cinco) dias, apresentar **Plano de Trabalho**, conforme modelo em anexo (**Anexo II**), de acordo com a proposta técnica e financeira e com observância nas especificações do serviço descrito neste termo de referência com a execução para 12 (doze) meses.
- 8.1.1. A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar junto ao Plano de Trabalho a **Planilha de Composição de Custo (Anexo IV)**, especificando os custos unitários que serão necessários para a execução do serviço.
- 8.2. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado: em via única, papel timbrado da OSC, no formato A4, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, sem emendas e/ou rasuras, com todas as suas páginas numeradas, rubricadas e a última assinada pelo representante legal da entidade; de forma digitada.
- 8.3. O plano de trabalho será submetido à Comissão de Seleção para aprovação.
- 8.4. Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes deste edital.
- 8.5. A Comissão de Seleção poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e deste edital.
- 8.6. A não aprovação do plano de trabalho gerará direito de não celebração da parceria.
- 8.7. Depois de aprovado o plano de trabalho pela Comissão de Seleção, o plano de trabalho será analisado pelo Departamento de Educação que emitirá parecer técnico conclusivo.
- 8.8. Para efeito do que dispõe o § 3º do Artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.620, de 02 de janeiro de 2.017, os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração da parceria.

9. Dos anexos:

- 9.1. Integram o presente termo de referência os seguintes anexos:
- 9.2. Anexo I – Modelo de Proposta Técnica;
- 9.3. Anexo II - Modelo de Plano de Trabalho;
- 9.4. Anexo III – Modelos de Declarações;
- 9.5. Anexo IV – Modelo de Planilha de Composição de Custos;
- 9.6. Anexo V – Pesquisa de Preços e Quantitativos;
- 9.7. Anexo VI – Do conteúdo pedagógico;
- 9.8. Anexo VII – Lista de Diagnósticos;
- 9.9. Anexo VIII - Decreto Municipal nº 5.620, de 02 de janeiro de 2017



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista – APAE

Objeto: Serviço de Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado

Serviço Ofertado: 10 vagas Estimulação Precoce

Serviço Ofertado: 24 vagas – 2 x por semana Atendimento Educacional Especializado

Prazo de Execução: 06 meses

FOLHA DE PAGAMENTO PROVISIONAMENTO DE FÉRIAS E 13 º TERCEIRO 1/3 DE FÉRIAS						
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANA)	REGIME TRABALHISTA (base de pesquisa)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Cuidadora	02	Fundamental	40h	CLT	1.242,14	22.574,34
Recepcionista	01	Médio	40h	CLT	1.200,00	13.933,48
Monitora/Oficineira	01	Superior	20h	CLT	1.200,00	9.497,00
Professora	02	Superior	20h	CLT	1.400,00	13.802,47
Cozinheira	01	Médio	40h	CLT	1.400,00	10.501,90
Merendeira	01	Fundamental	40h	CLT	1.400,00	10.501,90
Serviços Gerais	03	Medio	40h	CLT	1.180,00	3.540,00
VALOR TOTAL						84.351,09

CARGOS TRABALHISTAS					
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS) 8%	PIS 1%	VALOR TOTAL
Cuidadora	02	193,78	193,78	24,53	824,18
Professora	01	150,00	150,00	30,00	330,00
Recepcionista	01	182,00	182,00	25,00	389,00
Monitora/Oficineira	01	178,56	158,72	12,00	348,28
Professora	02	250,00	250,00	30,00	238,00
Cozinheira	02	250,00	250,00	30,00	530,00
VALOR MENSAL					2.659,46
					15.956,76



BENEFÍCIOS						
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	SEGUROS	VALOR TOTAL
	08	430,00	-0-	-0-	-0-	20.495,22
	VALOR MENSAL					3.415,87
	VALOR TOTAL					20.495,22

MATERIAL DE CONSUMO				
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de Escritório	Toner de impressora,	02	26,00	52,00
	Caneta	05	1,00	5,00
	Papel sulfite	500	18,50	18,50
Materiais para atividades	Caderno estimulação precoce	10	5,50	55,00
	Cola	10	1,80	18,00
	Papel Sulfite	500	18,50	18,50
	Lapis	40	0,70	28,00
	Borracha	40	0,60	24,00
	Caderno Diário	40	1,50	60,00
	EVA	40	1,80	72,00
	Palito de Sorvete	40	0,20	8,00
	Cartolina	30	1,60	39,00
	Dobradura	40	1,30	52,00
	Glitter / Lantejola	20	5,50	110,00
	Lixa	30	1,00	30,00
	Cola Colorida	20	6,50	130,00
	Guache	30	4,80	144,00
	Massinha	20	4,50	90,00
	Giz de Cera	30	5,80	174,00
	Algodão	10	2,80	28,00
	Bexiga	30	1,20	36,00
	Durex Colorida	20	3,20	64,00
	Papel Graft	20	18,00	360,00
	Pinceis	30	2,50	75,00
	Lá	10	6,00	60,00
	Papel Cartão	20	2,50	50,00
	Papel Crepon	20	3,20	64,00
	Papel Camurça	20	4,20	84,00
	Papel Seda	20	1,80	36,00
	Canudo	30	5,50	165,00
	Caderno Quadriculado	30	2,80	84,00
	Caderno Brochura	30	3,80	114,00
	Color Set	20	2,80	56,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



	Alfabeto Moveel madeira	05	48,00	240,00	
	Numeros Moveel madeira	05	48,00	240,00	
	Prendedor	30	1,50	45,00	
	Tesoura	30	2,20	66,00	
	Material Dourado	01	54,96	0,00	
	Jogo da Memória em madeira	05	21,11	0,00	
	Jogo Aprendendo de A ao Z	01	31,00	0,00	
	Encaixe de formas Geométricas	01	21,00	0,00	
	Encaixe de Frutas	02	21,00	0,00	
	Tangran	02	52,90	0,00	
	Dic Bocca – Cores	01	30,00	0,00	
	Cara a Cara	02	67,00	0,00	
	Ligue Ligue	01	45,00	0,00	
	Formando palavra em madeira	02	33,00	0,00	
	Bloco lógico	01	37,00	0,00	
	Super magnéticos	01	68,00	0,00	
	Alianvo de tênis	10	69,00	0,00	
	Labirinto	01	42,00	0,00	
	Aramados	10	99,00	0,00	
	Pinos de Encaixe	02	38,00	0,00	
	Cubo de AVD	03	78,00	0,00	
	Caixa surpresa	03	58,00	0,00	
	Monte e Desmonte chale suíço	01	115,00	0,00	
	Encaixe de Animais	01	89,00	0,00	
Materiais de Expediente	Clips	100	0,05	5,00	
	Envelopes ,	40	1,80	51,80	
	Pasta suspensa de arquivos	60	1,50	90,00	
Materiais de limpeza	Água sanitária, ,	18	2,78	50,04	
	desinfetante	10	4,99	49,99	
	sabão em pó	05	5,50	27,50	
	detergente,	10	1,35	13,50	
	álcool em gel	05	6,00	30,00	
	Alimentação	Salada ref. Cozida	70g	0,00	0,00
		Salada crua	40g	0,00	0,00
		Biscoito	35g	0,00	0,00
		Paes / Bolo	50g	0,00	0,00
		Fruta	40g	0,00	0,00
		Carne	130g	0,00	0,00
Leite/Suco		200 ml	0,00	0,00	
Macarronada		250g	0,00	0,00	
Feijão	70g	0,00	0,00		
Arroz	130g	0,00	0,00		
Material de Higiene	Sabonete	40	0,89	35,60	
	Papel higiênico	60	0,90	60,90	
	Pasta de dente	40	1,45	58,00	
	Escova dente	30	2,50	75,00	
VALOR MENSAL				3.542,33	
VALOR TOTAL (06meses)				21.253,98	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



SERVIÇOS (CUSTOS FIXOS)		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Água/Esgoto		2.049,51
Energia Elétrica		4.459,12
VALOR TOTAL		6.508,63

SERVIÇOS (CUSTOS VARIÁVEIS)		
TIPO DE DESPESAS	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Manutenção da Entidade na parceria		2.654,13
VALOR TOTAL		2.654,13

EQUIPAMENTOS /BENS PERMANENTES DA OSC			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Imóvel	01	2.350.000,00	2.350.000,00
Veículos	02	155.000,00	155.000,00
Computadores	04	1.100,00	4.400,00
Moveis (descrever)			
Radio portátil cassete e cd	18	85,00	1.530,00
Sala de informática	13	500,00	6.500,00
Impressoras jato de tinta	04	450,00	1.800,00
Impressora de segrafia	01	1.190,00	1.190,00
Impressora a laser	02	600,00	1.200,00
Forno para queima artesanal	01	7.000,00	7.000,00
Data show	01	1.500,00	1.500,00
Aparelho de fax	01	180,00	180,00
TV DE 42 POL E 29 POL e 50 POL.	01 de cada	3.200,00	3.200,00
Liquidificador industrial	03	250,00	750,00
Standtable (fisio)	03	400,00	1.200,00
Espaldar (fisio)	01	1.200,00	1.200,00
Barra paralela (fisio)	01	600,00	600,00

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Espelhos grandes	01	850,00	850,00
Bolas bolbat e rolo (fisio)	05	150,00	750,00
Rampa/escada (fisio)	01	650,00	650,00
Máquina fotográfica	01	150,00	150,00
Carro Térmico Elétrico refeitório	01	1.100,00	1.100,00
Fogão industrial de 12 bocas	01	850,00	850,00
Freezer	05	800,00	4.000,00
Geladeiras biplex	04	600,00	2.400,00
Máquina de Xerox	01	2.800,00	2.800,00
Dvd	01	120,00	120,00
Bebedouros	06	200,00	1.200,00
Máquina de fraldas	01	2.800,00	2.800,00
Seladora para fraldas	01	750,00	750,00
Profo neo dentário	01	1.800,00	1.800,00
Autoclave	01	2.500,00	2.500,00
Gabinete odontológico completo	01	16.000,00	16.000,00
Sistema de monitoramento com câmeras	53	17.000,00	17.000,00
Lousas interativas	02	15.000,00	15.000,00
Armários	60	200,00	12.000,00
Prateleiras	20	60,00	720,00
Brinquedoteca	01		-0-
Quadra de Esporte	01		-0-
Jardim Sensorial	01		-0-
Play Ground	01		-0-
Material específico de educação física	Produtos adequados para toda atividade		-0-
Sala fisioterapia	01		-0-
Sala de Nutrição	01		-0-
Sala de Psicologia	01		-0-
VALOR TOTAL			111.290,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

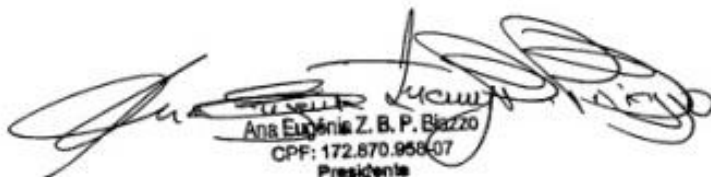


VALORES FINAIS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS (<i>Folha de Pagamento + Encargos Trabalhistas + Provisionamentos+ Benefícios</i>)		120.103,07
MATERIAL DE CONSUMO		21.253,98
SERVIÇOS (<i>Serviços variáveis + Serviços Fixos</i>)		9.162,76
INVESTIMENTOS (<i>equipamentos e bens permanentes que já foi adquirido</i>)	-0-	111.290,00
TOTAL DE CUSTO DO SERVIÇO = (RH + Material de Consumo + Serviços)		

PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO OS CUSTOS SERÃO PROVENIENTES DE:

RECURSO PÚBLICO R\$	150.000,00
RECURSO PRÓPRIO DA OSC (<i>Valor para complementar o Total de custo do Serviço</i>)	111.809,81
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	

São João da Boa Vista , 21 de dezembro de 2017


Ana Eugênia Z. B. P. Biazzo
CPF: 172.870.958-07
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



ANEXO I

PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da entidade no processo de seleção, assim como da aceitação de todos os termos e condições do edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° !!!/17

Processo n°

Período de Entrega dos Envelopes: De até

Local de Entrega : Setor de Licitações e Contratos , situada na AV. Dr. Durval Nicolau, 125, Jdim Priscila, São João da Boa Vista – SP.

Horário:

Processo N° @@@/17.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAO
DA BOA VISTA - APAE

Endereço: Av. Dr Luiz Gambeta
Sarmiento , 921

Bairro: Santo Antonio

Cidade: São João da Boa Vista

Estado: São Paulo

C.E.P.: 13.871-200

Telefone: 19 36222536

CNPJ N°: 44.832.426.0001/87

Apresentamos nossa proposta de que trata o Chamamento Público n° !!!/17

Para tanto, informamos as nossas pontuações relacionadas aos critérios;

Caráter Técnico do Serviço

Critérios	Forma de comprovação	Pontuação
Possuir em seu corpo técnico:		-
Assistente Social	Holerit	
Psicólogo	Holerit	
Psicopedagogo	Holerit	
Terapeuta ocupacional	Holerit	
Fonoaudiólogo	Holerit	
Fisioterapeuta	Holerit	
Dentista	Holerit	
Possuir:		-
Veículo próprio para apoio administrativo e pedagógico.	Ônibus Termo Permissão de Uso	
Prédio próprio para a execução da parceria.	CMC Alvará de Funcionamento	
Disponibilizar, sem custo, vagas em número	06 vagas em Atendimento	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



superior ao exigido, sendo: 01(um) ponto para cada vaga até o limite de 20 (vinte).	Educacional Especializado – Deficiência Intelectual	
Experiência da OSC:	-	-
Até 2 anos de experiência na área	(Indicar o tempo de experiência e descrever o tipo de comprovação apresentada em anexo deste documento)	
De 3 a 5 anos de experiência na área	(Indicar o tempo de experiência e descrever o tipo de comprovação apresentada em anexo deste documento)	
Mais de 6 anos de experiência na área	35anos (Diário Oficial)	
Certificado CMDCA	Certificado de Registro	
Pontuação:		

Proposta Financeira

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Desenvolvimento do Serviço de Atendimento Educacional Especializado , a crianças de 04 (quatro) meses a 11 anos de idade, sendo: Estimulação Precoce: Atendimento da Estimulação Precoce num total de 10 crianças, inseridas ou não nas EMEB'S – Escolas Municipais de Educação Básica, que sejam público da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo e AEE (Deficiência Intelectual): Atendimento do Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado AEE totalizando 24 crianças, inseridas nas EMEB'S – Escolas Municipais de Educação Básica, que apresentem deficiência intelectual, e sejam público da Educação Especial, ou seja, que necessitem apoio permanente pervasivo, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º !!!/17.	163.466,67

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA:

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, BEM COMO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO DA FORMA E NAS QUANTIDADES PONTUADAS.

São João da Boa Vista , 02 de junho de2017 .

Ana Eugênia Zuany B. P. Biazzo
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



PLANO DE TRABALHO

1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOAO DA BOA VISTA - APAE

CNPJ: 44.832.426.0001-87

1.2. Endereço (Sede): Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, Nº 921

Cidade: São João da Boa Vista, nº 921 – Bairro: Santo Antonio CEP: 13.871-200

Fone: (19) 3622 2536 / (19) 3633 4606

E-mail: apae.sjbv@terra.com.br

1.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº Inscrição: CMAS: 3706-28/05/1998

CEAS: 71010.000230/2003-59

CNAS: 214.0009/74

Nº Certificado CEBAS: 71000.063867/2012-66

1.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO: Cota Patronal, Taxas Vigilância Sanitária, IPTU.

1.5. VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: DE 01/01/2017 até 31/12/2019

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada e que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência (aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas) e à construção de uma sociedade justa e solidária.

1.7. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



A APAE de São João da Boa Vista foi fundada em uma Assembleia realizada em 12 de agosto 1971. É uma entidade filantrópica, ou seja, todo o atendimento é totalmente gratuito. Hoje atendemos 168 usuários com deficiência intelectual e múltipla, a maioria com situação financeira desfavorável, recebendo atendimento nas áreas de Psicologia, Fonoaudióloga, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Odontologia, Médica, Nutrição, Coordenação Administrativa e Pedagogia (Estimulação Precoce, Educação Infantil, Educação Básica, Oficinas Pedagógicas e Protegidas, Deficiência Múltipla e CEARA – Cento Educacional de Apoio e Ressignificação do Autismo).

Para manutenção de todo este trabalho, contamos com verbas do Governo Federal, Estadual e Municipal, doação de sócios contribuintes, da sociedade civil e eventos etc.

1. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: Estimulação Precoce e Atendimento Educacional Especializado

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Nome: Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo

CPF: 172.870.958-07

RG: 14.099.807-X

Cargo: Presidente

Nº do Registro Profissional: Voluntário

Período da Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2019

Telefone para contato: (19) 3622 2536/ (19) 3633 4606

Endereço: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, Nº 921 - Bairro: Santo Antônio.

E-mail pessoal: aezbiazzo@hotmail.com

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO SERVIÇO

Nome: Aline Cristina Brito Pinto

CPF: 3445.783.938.79

RG: 40.761.453-9

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Nº do Registro Profissional:

Período da Gestão: Indeterminado

Telefone para contato: 19 3622 2536

Endereço: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, Nº 921 - Bairro: Santo Antônio.

E-mail pessoal: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



2.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Suelene de L C Tavares

CPF: 025.029.088-09

RG: 15.689.007-0

Cargo: Secretaria Administrativa

Nº do Registro Profissional:

Período da Gestão: indeterminado

Telefone para contato: 19.36222536

Endereço: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, Nº 921 - Bairro: Santo Antônio

E-mail pessoal: suellentavares@hotmail.com

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

3.1. INTRODUÇÃO

Estimulação Precoce: A estimulação precoce se dá na iniciativa de preparar a criança com deficiência e/ou síndromes, com idade de quatro meses a cinco anos e onze meses de idade.

Tem como referências acadêmicas o referencial curricular nacional para a educação infantil – MEC, desenvolvendo atividades estimulando e unindo a adaptabilidade do cérebro à capacidade de aprendizagem, acompanhando cada etapa da sua vida.

Atendimento Educacional Especializado: O AEE é organizado para suprir as necessidades de acesso ao conhecimento e à participação dos alunos com deficiência intelectual, de crianças de seis anos a onze anos e onze meses de idade, matriculados no Ensino Fundamental inseridas nas EMEB'S – Escolas Municipais de Educação Básica das escolas comuns.

Oportunizando recursos pedagógicos e de acessibilidade que possam eliminar as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas, enriquecendo o currículo.

3.2. JUSTIFICATIVA

Estimulação Precoce: As crianças com deficiência e/ou síndromes necessitam de uma intervenção precoce, baseado em exercícios que visam ao desenvolvimento da criança de acordo com a fase em que ela se encontra. É implementado um conjunto de atividades destinadas a proporcionar à criança, nos primeiros anos de vida, o alcance do pleno desenvolvimento compreendendo a criança como um ser biopsicossocial independente de sua idade e ou deficiência, tendo um desenvolvimento sistêmico. Toda criança deficiência e/ou síndromes, precisam de estímulos para aprender a se arrastar, engatinhar, sentar, andar e falar. Tendo essas intervenções o mais cedo possível, com uma série de atividades específicas usadas para desenvolver a capacidade daquela criança, e respeitando o seu grau de comprometimento e da fase de desenvolvimento em que se encontra posteriormente esta criança terá condições em adquirir novas habilidades, até mesmo acadêmicas.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Atendimento Educacional Especializado: O AEE é um serviço da Educação Especial ofertado no período inverso ao da classe matriculada, que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos com deficiência intelectual, considerando suas necessidades específicas. É articulado com a proposta da escola regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum, propiciando oportunidades para inclusão sendo um espaço de transição para aquisição de hábitos e atitudes facilitando a convivência social.

3.3. OBJETIVO GERAL

Garantir atendimento educacional especializado para alunos da educação infantil e fundamental (ciclo I), adaptações curriculares de acordo com o referencial curricular nacional para a educação infantil – MEC, e Parâmetros Curriculares Nacional.

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimulação Precoce: Propiciar o desenvolvimento de uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; Possibilitar que o aluno descubra e conheça progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar; Estimular o estabelecimento de vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, buscando fortalecer sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social; Possibilitar que o aluno estabeleça e amplie cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração; Permitir a observação e a exploração do ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para a sua conservação; Estimular o brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades; Propiciar a utilização das diferentes linguagens ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de elaboração de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva; Possibilitar que o aluno conheça algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a ela e valorizando a diversidade.

Atendimento Educacional Especializado: Possibilitar que o aluno desenvolva o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir na busca do conhecimento; Permitir que o aluno compreenda a cidadania como a participação social, política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, sociais e civis, adotando no dia-a-dia atitudes de cooperação e repúdio às injustiças, respeito ao outro e exigindo respeito para si; Estimular a utilização das diferentes linguagens-verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal- como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir as produções culturais em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação; Possibilitar que aluno perceba-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente; Estimular o fortalecimento dos vínculos da família, criando um elo entre família e escola; Incentivar o aluno a posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais.

3.5. PUBLICO ALVO:

Estimulação Precoce: Crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, que apresentam deficiência e/ou síndromes.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



A faixa etária para a Estimulação Precoce poderá ser alterada da legislação educacional, de acordo com o espaço físico, ou demanda para o atendimento justificados por uma equipe técnica, ou laudo médico.

Atendimento Educacional Especializado: Crianças de 06 (seis) anos a 11 (onze) anos e 11 (meses) de idade, com deficiência intelectual.

Capacidade de Atendimento:

Estimulação Precoce: 10 vagas

Atendimento Educacional Especializado: 24 vagas

Forma de acesso: Através de avaliação multidisciplinar e Pedagógica.

3.6. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Oferecer atendimento de um professor especializado em Educação Especial aos alunos da Educação Infantil e fundamental (Ciclo I) da rede municipal, ofertando uma metodologia de ensino, obedecendo às metas do Referencial Curricular Nacional para Educacional Infantil – MEC. Utilizando o uso do currículo funcional natural, e avaliados através do PEI- Plano de Ensino individualizado contendo o histórico da criança com deficiência intelectual e/ou síndromes, habilidades e as dificuldades, e tendo seu progresso, avaliando a Comunicação/Linguagem oral e escrita, Matemática, Natureza e Sociedade, Música, Artes Visuais, e Movimentos, para a educação infantil, e para o ensino fundamental Português, Matemática, Ciências, História, Geografia.

3.6.1. Ações Administrativas

Reuniões técnicas/ coordenação/ equipe:

Estudo de caso: De acordo com os encaminhamentos realizados pelo Departamento Municipal de Educação.

Planejamento: Os planejamentos pedagógicos serão realizados anualmente, e reuniões de conselho de classe bimestral para orientações necessárias.

Metodologia estratégica de atuação: o professor especializado em Educação Especial irá desempenhar: Acolhimento/ recepção; Escuta; Preservação da imagem das crianças; Adoção de metodologia de trabalho com as famílias; plano de ensino individualizado das crianças; Acompanhamento e monitoramento da evolução educacional da criança, considerando os Parâmetros Curriculares Nacional, Referencial Curricular Nacional de Educação, e as Diretrizes Curriculares da Educação Especial, proporcionando um trabalho baseado nas diferenças individuais e na consideração peculiar das crianças, realizando o Currículo Funcional Natural.

Metas: Atender 34 alunos com deficiência intelectual e/ou síndromes.

Elaboração de Relatórios: Os relatórios serão elaborados pelo professor com especialização em deficiência intelectual, e realização do PEI – Plano de Ensino Individualizado, contendo o histórico da criança, habilidades e as dificuldades, e tendo seu progresso avaliado por cores: verde – adquirido, amarelo – em aquisição e vermelho – não adquirido. Os alunos serão avaliados bimestralmente.

Instrumentais/materiais utilizados: sala com mesa, cadeiras, armários, prateleiras, papel, caneta, material pedagógico, tatame, balanço de fortalecimento de membros inferior, cunha, bola e rolo de Bobath, estação sensorial, mesa, cadeira, colchonete, brinquedos, livros e lousa interativa.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Resultados esperados: Desenvolver sua autonomia, socialização e sua comunicação; Estabelecer vínculos afetivos; Exerça sua autonomia, amplie suas relações sociais e consiga realizar atividades do cotidiano escolar; Desenvolva competências sócio-cognitivas a serem utilizadas no decorrer de toda a sua vida; Generalize o que aprende na escola e reproduzir o que realizou anteriormente, fazendo associações, e desenvolvimento das habilidades acadêmicas.

Responsáveis pela execução: Professor de educação especial e Coordenador Pedagógico.

3.6.2. Ações junto aos Usuários/Famílias

Reuniões de pais:

Metodologia estratégica de atuação: As reuniões de pais serão bimestralmente e/ou quando for necessário.

Instrumentais/materiais utilizados: Prontuários e PEI – Plano de Ensino Individualizado, cadernos de atividades, lápis, caneta e computador.

Resultados esperados: Transmitir e receber informações a respeito dos alunos, fazer uma interligação entre pais e ou responsáveis no processo educacional, colocando-os a par dos procedimentos que a escola adota, e identificar possíveis problemas de ordem pessoal dos alunos.

Responsáveis pela execução: professores especializados em educação especial e coordenadora pedagógica.

Atividades Coletivas:

Metodologia estratégica de atuação: os alunos participarão dos projetos culturais e festivos, que regem a programação da Escola de Educação Especial Dona Rosinha de Oliveira, a saber: Carnaval: 24/02 desfile de fantasias e abadas e baile matinê; Páscoa 13/04 gincanas, danças das cadeiras, corridas de bexiga e batata; Dia do Índio 19/04 participação dos usuários através da observação e participação de danças típicas; Projeto Trânsito 25 e 26/05 participação no percurso do trajeto, palestra com o corpo de bombeiros e vídeos na lousa interativa; Festa junina 29/06 apresentação da quadrilha e danças típicas; Dia do Folclore 31/08 apresentação de teatro e danças; Festa da Primavera 22/09 recitação de poesias, apresentação de músicas; Dias das crianças 09,10 e 11/10 gincanas, apresentação de danças e filmes; Festival Nossa Arte 30/11 apresentação de grupo de danças (observação: no mês de Agosto, iniciam – se os ensaios para o Festival Nossa Arte. Os usuários ensaiarão uma hora por dia até o mês de realização do mesmo) e Festa de Natal 14/12/2017.

Instrumentais/materiais utilizados: não requer instrumentos ou materiais, apenas a participação dos usuários nas atividades.

Resultados esperados: promover o relacionamento interpessoal e o fortalecimento de vínculos sociais.

Responsáveis pela execução: Professor de educação especial e outros funcionários da escola.

Atendimento no contraturno:

Metodologia estratégica de atuação: O atendimento educacional especializado deve ser organizado em salas de AEE, no contraturno do ensino regular, disponibilizando recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a participação e aprendizagem, considerando as necessidades específicas dos alunos



Instrumentais/materiais utilizados nas Oficinas: mesas, cadeiras, cadernos, lápis, borracha, lápis de cor, materiais pedagógicos e jogos matemáticos e pedagógicos.

Resultados esperados: Assegurar sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis possibilitando o desenvolvimento de atividades de interação com o mundo para a formação de conceitos e novas habilidades.

Responsáveis pela execução: Professor de educação especial e coordenador pedagógico

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

HORARIO Estimulação Precoce	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<i>07h30 às 11h30</i>	07h30 às 8h20: Aula de Educação Física - Movimento 8h30 às 10h00: Acolhimento dos alunos, posicionamento dos alunos, cantigas, exercícios secundários (fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional). Formação pessoal e social. Banheiro e água.	07h30 às 08h10: Acolhimento dos alunos. 08h10 às 8h40: Aula de Informática. 8h50 às 10h00: Posicionamento dos alunos, cantigas, exercícios secundários (fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional). Formação pessoal e social. Banheiro e água.	07h30 às 08h20: Acolhimento dos alunos. 8h20 às 9h00: Aula de Educação Física – Movimento 09h00 às 10h00 Natureza e Sociedade – Parque, jardim sensorial e/ou lousa interativa.	07h30 às 08h10: Acolhimento dos alunos. 08h10 às 08h40: Aula de Informática. 08h50 às 10h00: Posicionamento dos alunos, cantigas, exercícios secundários (fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional). Formação pessoal e social. Banheiro e água	07h30 às 08h10: Acolhimento dos alunos. 08h10 às 09h00: Brinquedoteca – Natureza e Sociedade. 09h00 às 10h00: Posicionamento dos alunos, cantigas, exercícios secundários (fonoaudiologia, fisioterapia e terapia ocupacional). Formação pessoal e social. Banheiro e água.
<i>10h00</i>	Refeição	Refeição	Refeição	Refeição	Refeição
	10h30 às 11h30 Escovação e Linguagem Oral e escrita. Música	10h30 às 11h30 Escovação e matemática, música,	10h30 às 11h30 Escovação e Música.	10h30 às 11h30 Escovação, Música e Linguagem Oral e Escrita.	10h30 às 11h30: Escovação, Música e Matemática.
<i>11h30</i>	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

HORARIO AEE	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
<i>07h20 às 09h20</i>	07h20 às 7h30 Café da Manhã e escovação. Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais,	07h20 às 7h30 Café da Manhã e escovação. Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais, Jogos Sociais, Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.	Relatório e PEI – Plano de Ensino Individualizado



	Jogos Sociais, Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.		
<i>09h30 às 11h30</i>	Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais, Jogos Sociais. 10h30 às 11h00 Refeição e escovação. 11h00 às 11h30 Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.	Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais, Jogos Sociais. 10h30 às 11h00 Refeição e escovação. 11h00 às 11h30 Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.	Relatório e PEI – Plano de Ensino Individualizado
<i>11h30</i>	Saída	Saída	Saída
<i>13h00 às 15h00</i>	Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais, Jogos Sociais. 14h30 Refeição e escovação. Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.	Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais, Jogos Sociais. 14h30 Refeição e escovação. Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.	
<i>15h00 às 17h00</i>	Almoço e escovação. 15h30 Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais, Jogos Sociais. Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.	Almoço e escovação. 15h30 Habilidades Curriculares, Jogos Vocálicos, Jogos de Imitação, Jogos Corporais, Jogos Sociais. Conhecimento do Corpo e Atividade de Vida Diária.	
<i>17h00</i>	Saída	Saída	Saída



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

São João da Boa Vista - ABAE



METAS/FASES

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
 CNPJ nº 06.928.175-00 CNPJ 44.922

Atividades	Meses												Responsável	
Estimulação Precoce														
Planejamento de atividades anuais, e iniciação do PEI – Plano de Ensino Individualizado. Entrega de materiais pedagógicos	X													Professor especializado
Linguagem Oral e Escrita, diálogo sobre situações, cantigas, contação de histórias com ou sem gestos ou uso de fantoches. Ouvir e cantar música de Carnaval. Identificação pessoal através do nome. Matemática: Cores, manuseio de formas e texturas diferentes, encaixar e empilhar, contagem de alunos (música que tenha contagem). Natureza e Sociedade: Orientação temporal. Manipular diferentes objetos e conhecer o próprio corpo. Explorar ambientes que tenha árvores, flores, conhecer através da observação e manuseio do ambiente. Estabelecer relações com funcionários e alunos da instituição. Formação Pessoal e Social: Posicionamento dos alunos, localizar as partes do corpo através de música e uso do espelho. Carimbar as mãos. Projeto Água. Movimento: Explorar diversas maneiras de locomoção, exercícios passíveis de estimulação, subir, descer, andar e rolar. Música: Diversos gêneros musicais, e de Carnaval. Aula de informática e educação física.		X												Professor especializado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



<p>Linguagem Oral e Escrita: Cantigas em roda, conversa sobre o dia, interação com os alunos, leitura diária, contação de histórias, , trabalhar com lousa interativa, vídeos sobre o tema Água.</p> <p>Natureza e Sociedade: Trabalhar diferentes temperaturas da água, e seu modo de utilização.</p> <p>Observar modos de evitar a dengue. Ter um contato com o meio ambiente, e social da instituição.</p> <p>Formação Pessoal e Social: Localizar partes do corpo através de música, cabeça, mão, pés, boca, nariz e olho.</p> <p>Reconhecer seu próprio nome, realizar atividades em grupo. Manuseio com gelatinas, sagu, algodão, bexiga e palitos.</p> <p>Matemática: Contagem oral dos alunos, cores, azul, vermelho e amarelo, noção espacial, encaixar, empilhar, dentro e fora e montar.</p> <p>Movimento: Exercícios passivos e ativos de estimulação.</p> <p>Estimulação para locomoção.</p> <p>Música: Diversos gêneros musicais e com tema água.</p> <p>Aula de informática e educação física.</p>															<p>Professor especializado</p>
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE



<p>Linguagem oral e escrita: Diálogos sobre diversas situações e rotina dos alunos, cantigas com participações dos alunos com ou sem gestos, vídeos sobre os Índios, contação de histórias com e sem uso do fantoche. Oralizar os nomes dos alunos. Matemática: Cores azul, vermelho e amarelo, noção de espaço dentro e fora, encaixar, empilhar, montar e desmontar, texturas diferentes, contagem dos alunos e dos indiozinhos através das músicas. Natureza e Sociedade: Estabelecer contato com a natureza e pessoas da instituição, conhecer os índios através da lousa interativa, e de músicas, com participação em dança. Apresentação de novas culturas. Formação Pessoal e Social: Esquema corporal: pescoço, barriga, pé, mão, braço, perna e cabeça. Manuseio com diversas texturas, e reconhecer o próprio corpo e do amigo. Posicionamento dos alunos, identificar o próprio nome, relacionamento interpessoal, observar o coelho da páscoa, em vídeos (lousa interativa), livros e imagens Música: Músicas infantis: clássicas, Páscoa e Índios. Movimento: Exercícios passivos e estimulação para subir, descer, rolar, sentar e andar. Jogar bola. Aula de informática e educação física.</p>																								
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado																								
Certificação Filantrópica n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87																								
X																								
Professor especializado																								

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



<p>Linguagem Oral e Escrita, diálogo sobre situações, cantigas, contação de histórias com ou sem gestos ou uso de fantoches. Matemática: Cores, dentro e fora, noção de tempo e espaço, manuseio de formas e texturas diferentes, encaixar e empilhar, contagem de alunos (música que tenha contagem) Confecção do tapete sensorial. Natureza e Sociedade: Explorar ambientes que tenha árvores, flores, conhecer através da observação e manuseio do ambiente. Estabelecer relacionamento interpessoal. Formação Pessoal e Social: Posicionamento dos alunos, localizar as partes do corpo através de música e uso do espelho. Reconhecer o som do próprio nome e de familiares. Semana da Criança: Brincadeiras e confecção de brinquedos com materiais de baixo custo. Movimento: Explorar diversas maneiras de locomoção, exercício ativo e passivo, estimular o andar, rolar, engatinhar e sentar. Jogos com bola. Música: Diversos gêneros musicais e infantis. Aula de informática e educação física.</p>																								
											X													
											Professor especializado													
											<p>Ay. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br</p>													



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





METAS/FASES													
Atividades AEE	Meses											Responsável	
Planejamento de atividades anuais, e iniciação do PEI – Plano de Ensino Individualizado. Entrega de materiais pedagógicos	X												Professor especializado
Produção de palavras, frases e textos, seguindo ou não ilustração. Exercícios de atenção e percepção para estimular a concentração. Resumir oralmente histórias ouvidas ou lidas. Diferentes gêneros textuais. Alfabeto móvel, elaborar lista temática, recontar histórias lidas. Jogos pedagógicos e livros. Atividades práticas com material Dourado, escala Cuseinaire trabalhando as operações matemáticas. Interpretar e desenvolver histórias matemáticas simples. Despertar a curiosidade para questionar, explorar e interpretar os diferentes usos dos números, reconhecendo sua utilidade na vida cotidiana. Jogos para atenção, concentração, raciocínio e memória. Operação matemática: adição. Jogos matemáticos.		X											Professor especializado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



<p>Perceber-se como ser capaz de aprender acreditando em si mesmo e em suas possibilidades. Narrar histórias conhecidas e relatos de acontecimentos, mantendo o encadeamento dos fatos e sua sequência cronológica, ainda que com ajuda. Identificar tema e ideia central de um texto lido. Descrever personagens quanto as suas características físicas e psicológicas, de acordo com o texto. Reconhecer, no seu cotidiano, os referenciais espaciais de localização, orientação e distância, de modo que se desloque com autonomia e represente os lugares onde vivem e se relacionam. Utilizar jogos de raciocínio lógico para melhor compreender os conteúdos básicos matemáticos. Classificação e seriação, Estabelecer relações e compreender os princípios decimais e posicionais do sistema de numeração. Explorar e definir figuras geométricas no espaço e tempo, coordenando ações e atividades.</p>																								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

X

Professor especializado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



<p>Exercícios de atenção e percepção para estimular a concentração. Resumir oralmente histórias ouvidas ou lidas. Expressar claramente uma ideia dentro do tema proposto com coerência e coesão. Distinguir na comparação de textos de diferentes gêneros, as características gráficas e a organização de ideias apresentadas em cada um deles. Elaborar lista temática. Reconhecer a importância de uma atitude responsável de cuidado com o meio em que vivem, evitando o desperdício e percebendo os cuidados que se devem ter na preservação e na conservação da natureza. Despertar a curiosidade para questionar, explorar e interpretar os diferentes usos dos números, reconhecendo sua utilidade na vida cotidiana. Utilizar medidas de tempo, superfície, massa e comprimento padronizadas e não padronizadas. Identificar os principais sólidos geométricos, blocos lógicos. Operação matemática: subtração.</p>																													
Férias escolares							X																						

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio

CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo

E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br

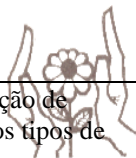
Professor especializado

Professor especializado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE



<p>Utilização de diversos tipos de jogos para que se efetive a alfabetização como: bingo de letras, sílabas e palavras, alfabeto silábico, dominó de palavras, jogo da memória (desenho X palavras, letras, palavras de encaixe). Atividades que estimulem a escrita e a leitura: a) cruzadinha, autoditado, caça-palavras; b) leitura, escrita e ilustração de poesias, parlendas, trava línguas e quadrinhas; c) expressar suas experiências por escrito, como também escrever bilhetes, convites e recados para as pessoas que desejar. Criar uma linguagem comunicativa, apropriando-se de elementos da linguagem gráfica utilizada nas representações cartográficas. Representar espaços em desenhos direcionados de maneira autônoma e significativa. Delinear gostos e preferências e aprimorar a percepção de si mesmo. Levar o educando a reconhecer regularidades e a conhecer algumas propriedades das formas geométricas espaciais. Realizar observações sistemáticas de aspectos qualitativos e estabelecer relações entre elementos encontrados no ambiente e o conhecimento geométrico já adquirido.</p>																								
		<p>Entidade Filantrópica por tempo indeterminado Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87</p>																						
X										Professor especializado														



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE**

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado

Certificação Filantrópica n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

Autopercepção e auto-imagem.
Percepção dos sentimentos – alegria e tristeza.
Produção de texto seguindo ilustração.
Expressar sua opinião ou conhecimento acerca de um tema.
Narrar acontecimentos ou histórias com começo, meio e fim.
Escrever frases e pequenos textos.
Localizar-se temporalmente e interagir de maneira adequada com a rotina escolar.
Despertar noções de higiene pessoal e interesse em cuidar de si mesmo.
Saber utilizar a observação e a descrição na leitura direta ou indireta da paisagem, sobretudo mediante ilustrações e linguagem oral;
dos recursos tecnológicos para auxiliar seu processo de aprendizagem.
gos para atenção, concentração, raciocínio e memória
Operação matemática.
Reconhecer os números ordinais.

X

Professor especializado

oturar as sílabas e formar palavras, colocando as sílabas nas posições corretas.
mpletar a palavra apresentada com a letra que está faltando.
Elaborar lista temática.
Conhecer os principais meios de transporte: aéreos, terrestres e aquáticos
Reconhecer numerais e Valores Monetários.
Caderno quadriculado.
Despertar a curiosidade para questionar, explorar e interpretar os diferentes usos dos números, reconhecendo sua

X

Professor especializado



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



<p>Utilização de diversos tipos de jogos para que se efetive a alfabetização como: bingo de letras, sílabas e palavras, alfabeto silábico, dominó de palavras, jogo da memória (desenho X palavras, letras, palavras de encaixe). Quebra-cabeças de desenhos, palavras e numerais (alfabetização e raciocínio lógico). Dominar irregularidades ortográficas: nh, lh, ch, ge, gi, gue, gui, que, qui, qua, rr, ss, sc, u, l, d, t, m, n, am, ão</p> <p>Uso de jogos de raciocínio, tomada de decisão, percepção, atenção e concentração, como: tangram, dominó de quantidades, adição, subtração, correspondência, jogo de varetas, memória, jogos com o material dourado</p> <p>Realizar observações sistemáticas de aspectos qualitativos e estabelecer relações entre elementos encontrados no ambiente e o conhecimento geométrico já adquirido.</p> <p>Identificar o minuto, a hora, o dia, a semana, o mês e o ano como unidades de medida de tempo.</p> <p>Resolver situações-problema que envolva a ideia de dobro</p>																				
<p>Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br</p>																				



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



<p>Confeção de fichas de leitura. Seleção de jogos matemáticos que trabalham o raciocínio lógico como: dominós, tangrans e jogos que auxiliam na alfabetização: alfabeto móvel, alfabeto ilustrado, sílabas móveis, sequencia de frases e outros. Empregar corretamente na escrita de textos a concordância verbal e nominal. Situat-se no meio em que vive (casa, escola, quarteirão...) Identificar as estações do ano e vestir-se adequadamente a cada estação. Conhecer e observar valores básicos indispensáveis à convivência. Elaborar histórias orais diversas através de técnicas diferenciadas: figuras, fantoches, caixa surpresa, etc. Logo após, estimular a escrita da história, nomes dos personagens.. Jogos para atenção, concentração, raciocínio e memória. Atividades em que o aluno exercite a sua compreensão matemática: historinhas nesta área e simulação de compra e venda utilizando o sistema monetário com notas e moedas de brinquedo Resolver situações problemas, envolvendo as quatro operações.</p>																								
													X	Professor especializado										



RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

Local e Situação do Imóvel: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista está situada na Av. Dr Luiz Gambeta Sarmiento , 921, Bairro do Santo Antonio, possui sede própria. Com 2.860 metros quadrados de terreno, contendo 1.640 metros quadrados de construção.

Em sua área construída contem oito Salas de Atendimento Multidisciplinar (fisioterapia , fonoaudiologia, odontologia, psicologia , nutrição, terapia ocupacional, assistência social e médico), Oficinas Terapêuticas todas com ventiladores e bem arejadas , Laboratório de Informática , Sala de Leitura , Jardim Sensorial , quadra Poliesportiva , 20 Banheiros adaptados para os usuários em suas necessidades peculiares, refeitório com talheres, pratos de vidro, 10 mesas grandes no refeitório e sistema de quentinha, para que os educandos possam se servir .

A Entidade possui Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros com uma Brigada de Incêndio, formada por funcionários, treinada pela equipe especializada do Corpo de Bombeiros, para o atendimento inicial de qualquer emergência.

Na área Administrativa sala de recepção com computadores e arquivos adequados para os prontuários. Uma sala setor financeiro com computadores e internet para consultas e regularizações de documentação em geral e apoio a área contábil .

Uma sala de descanso para os funcionários com equipamentos adequados para o uso destinado.

Um jardim interno onde os educandos possam fazer uso para descanso, uma sala de auditório com TV e lousa interativa de 77 polegadas e cadeiras de uso comunitário. Um pátio para recreação , sendo todo ambiente com câmeras para segurança dos educandos. Vinte alas de aulas adaptadas e adequadas para usos específicos a elas destinados.

6.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

6.2.1. PERMANENTES

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Eletrônicos	Quantidade	Valor mensal (R\$)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Radio portátil cassete e cd	21	2.058,00
Sala de Informática Micros computadores pentium	17	21.250,00
Impressoras jato de tinta	2	1.360,00
Impressora de segrafia	1	1.190,00
Impressora a laser	02	1.560,00
Data show	03	2.700,00
Aparelhos de fax	01	180,00
TV de 42 polegadas	01	1.900,00
TV de 50 polegadas	01	2.200,00
Lousas Interativas 77 polegadas	02	24.000,00
Carro térmico elétrico	01	1.100,00
Fogão industrial de 12 bocas	01	1.150,00
Freezer	05	8.000,00
Geladeiras bplex	04	7.200,00
Máquina de xerox	01	3.250,00
Dvd com com microfone	01	150,00
Bebedouros	05	2.450,00
Gabinete odontológico completo	01	17.000,00
Sistema de monitoramento de câmeras	53	12.000,00
Comunicação Alternativa Boardmaker	01	1.360,00
Material específico de educação física	Completo	0-0
Quadra poliesportiva	01	-0-
Material didático pedagógico	Conforme demanda	-0-
Salas de Aula adequada ao atendimento	02	-0-
Brinquedoteca	01	-0-



Jardim Sensorial	01	-0-
Total (R\$)		112.058,00

6.2.2. CONSUMO :

MATERIAL DE CONSUMO				
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de Escritório	Toner de impressora ,	02	26,00	52,00
	Caneta	05	1,00	5,00
	Papel sulfite	500	18,50	18,50
Materiais para atividades	Caderno estimulação precoce	10	5,50	55,00
	Cola	10	1,80	18,00
	Papel Sulfite	500	18,50	18,50
	Lapis	40	0,70	28,00
	Borracha	40	0,60	24,00
	Caderno Diario	40	1,50	60,00
	EVA	40	1,80	72,00
	Palito de Sorvete	40	0,20	8,00
	Cartolina	40	1,60	64,00
	Dobradura	30	1,30	39,00
	Gliter / Lantejola	20	5,50	110,00
	Lixa	30	1,00	30,00
	Cola Colorida	20	6,50	130,00
	Guache	30	4,80	144,00
	Massinha	20	4,50	90,00
	Giz de Cera	30	5,80	174,00
	Algodão	10	2,80	28,00
	Bexiga	30	1,20	36,00
	Durex Colorida	20	3,20	64,00
	Papel Graft	20	18,00	360,00
	Pinceis	30	2,50	75,00
	Lá	10	6,00	60,00
	Papel Cartão	20	2,50	50,00
	Papel Crepon	20	3,20	64,00
	Papel Camurça	20	4,20	84,00
	Papel Seda	20	1,80	36,00
	Canudo	30	5,50	165,00
	Caderno Quadriculado	30	2,80	84,00
	Caderno Brochura	30	3,80	114,00
	Color Set	20	2,80	56,00
	Alfabeto Movei madeira	05	48,00	240,00
	Numeros Movei madeira	05	48,00	240,00
	Prendedor	30	1,50	45,00
Tesoura	30	2,20	66,00	
Material Dourado	01	54,96	0,00	
Jogo da Memória em madeira	05	21,11	0,00	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE

Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



	Jogo Aprendendo de A ao Z	01	31,00	0,00
	Encaixe de formas Geométricas	01	21,00	0,00
	Encaixe de Frutas	02	21,00	0,00
	Tangran	02	52,90	0,00
	Dic Bocca – Cores	01	30,00	0,00
	Cara a Cara	02	67,00	0,00
	Ligue Ligue	01	45,00	0,00
	Formando palavra em madeira	02	33,00	0,00
	Bloco lógico	01	37,00	0,00
	Super magnéticos	01	68,00	0,00
	Alianvo de tênis	10	69,00	0,00
	Labirinto	01	42,00	0,00
	Aramados	10	99,00	0,00
	Pinos de Encaixe	02	38,00	0,00
	Cubo de AVD	03	78,00	0,00
	Caixa surpresa	03	58,00	0,00
	Monte e Desmonte chale suíço	01	115,00	0,00
	Encaixe de Animais	01	89,00	0,00
Materiais de Expediente	Clips	100	0,05	5,00
	Envelopes ,	40	1,80	51,80
	Pasta suspensa de arquivos	60	1,50	90,00
Materiais de limpeza	Água sanitária, ,	18	2,78	50,04
	desinfetante	10	4,99	49,99
	sabão em pó	05	5,50	27,50
	detergente,	10	1,35	13,50
	álcool em gel	05	6,00	30,00
	Alimentação	Salada refog.cozida	70g	0,00
		Salada crua	40g	0,00
		Biscoito	35g	0,00
		Paes / Bolo	50g	0,00
		Fruta	40g	0,00
		Carne	130g	0,00
		Leite/Suco	200ml	0,00
		Macarronada	250g	0,00
		Feijão	70g	0,00
	Arroz	130g	0,00	
Material de Higiene	Sabonete	40	0,89	0,00
	Papel higiênico	60	0,90	0,00
	Pasta de dente	40	1,45	0,00
	Escova dente	30	2,50	0,00
VALOR MENSAL				3.328,48
VALOR TOTAL)				19.898,88

6.2.3 RECURSOS HUMANOS

Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, n.º 921 – Fone/Fax: (19) 3622-2536 – Bairro do Santo Antônio
CEP: 13871-200 – São João da Boa Vista – Estado de São Paulo
E-MAIL: apae.sjbv@terra.com.br



Processo de Seleção:

Na contratação de um novo funcionário, em primeira instancia verificar se há verba para a contratação e qual área está necessitando. Selecionam-se currículos e avaliam-se as experiências, tais como: antecedentes, cursos, perfil e marcar-se entrevistas pessoais, para a seleção dos mesmos .

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANA)	REGIME TRABALHISTA (base de pesquisa)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Cuidadora	01	Fundamental	40h	CLT	1.211,07	1.211,07
Cuidadora	01	Fundamental	40h	CLT	1.242,14	1.242,14
Professora	01	Superior	20h	CLT	1.300,00	1.300,00
Recepcionista	01	Ensino Médio	40h	CLT	1.200,00	1.200,00
Monitora	01	Superior	20h	CLT	1.200,00	1.200,00
Professora	01	Superior	20h	CLT	1.400,00	1.400,00
Cozinheira	01	Médio	40h	CLT	1.400,00	1.400,00
Merendeira	01	Fundamental	40h	CLT	1.400,00	1.400,00
Valor Total Mensal (R\$)					10.353,21	10.353,21
Valor Total Anual (R\$)					62.119,26	62.119,26

Recepcionista / Escolar além de suas atribuições específicas, compete

Atender todas as pessoas que procuram a escola, encaminhando-as aos setores competentes e responsáveis;
Receber telefonemas e repassar as informações aos setores competentes;
Manter-se no seu local de trabalho, ausentando-se somente quando necessário.
Efetuar todas as tarefas inerentes à sua função

Merendeira e Auxiliar de Cozinha além de suas atribuições específicas, compete

Preparar e servir a merenda/refeição controlando-a quantitativa e qualitativamente;
Informar a direção/coordenação quando da necessidade de reposição de estoque e alimentos;
Responsabilizar-se pelo recebimento, conservação, economia, organização e higiene dos alimentos e materiais que lhe forem confiados;
Planejar com a pessoa responsável o cardápio da escola, estabelecendo as quantidades de alimentos de acordo com o número de merendas refeições a serem servidas conforme orientação;
Registrar e distribuir as refeições preparadas entregando-as conforme orientação e determinação e etc



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



Receber ou recolher a louça e talheres após as refeições, providenciando a limpeza e deixando-os em condições de uso imediato;

Tomar as providências necessárias para que o serviço sob sua responsabilidade se processe dentro das normas e cuidados exigidos.

Professor, além de suas atribuições específicas, compete:

Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da escola;

Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o projeto político pedagógico da escola;

Zelar pela aprendizagem dos alunos;

Ministrar a docência nos dias letivos e horas-aula estabelecidas pela escola, incluindo a participação efetiva nos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

Participar e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;

Comparecer pontualmente à escola e dedicar todo o tempo ao efetivo desenvolvimento das aulas e do ensino, evitando qualquer ação ou atividade que redunde em prejuízo aos educandos;

Comparecer e participar de forma efetiva de reuniões de professores, pais, às sessões cívicas e demais solenidades constantes do calendário escolar;

Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e membros da equipe interdisciplinar na sala durante as aulas, sempre que necessário, para melhoria do trabalho pedagógico;

Incentivar os alunos à aprendizagem, dando-lhes apoio e orientações adequadas;

Manter atualizados os registros de frequência, diários de classes e ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo.

Comunicar a Direção/Administração da escola, com antecedência em caso de faltas;

Reportar aulas sempre que não se cumprir a carga horária prevista, conforme determinado no Regimento Escolar;

Aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio da participação em congressos, cursos, reuniões, simpósios e outros estudos sempre que houver oportunidade;

Monitor/ Oficineira além de suas atribuições específicas, compete

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais;

Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;

Auxiliar as crianças na alimentação, servir refeições e auxiliar crianças na alimentação;

Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora;

Auxiliar a criança ao banheiro;

Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;



Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança;

Executar outras atribuições designadas pela Direção, Coordenação e Professor Regente

Cuidadora além de suas atribuições específicas, compete

Transportar o cadeirante, como tirar da cadeira e colocar no vaso, como utilizar o trocador e lidar com as diversas necessidades do aluno com deficiência;

Levar ao banheiro e aguardar o mesmo fazer uso,

Trabalha com os quatro tipos de deficiência: física, intelectual, auditiva e visual;

Auxiliar na alimentação e etc

7. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS				
Cargo / Função	Carga horária	Qtde. Func./mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Cuidadora	40h	01	1211,07	7.266,42
Cuidadora	40h	01	1242,14	7.452,84
Professora	20h	01	1.300,00	7.800,00
Recepcionista	40h	01	1.200,00	7.200,00
Monitora/ Oficineira	20h	01	1.200,00	7.200,00
Professora	40h	01	1.400,00	8.400,00
Cozinheira	40h	01	1.400,00	8.400,00
Merendeira	40h	01	1.400,00	8.400,00
VALOR TOTAL R\$				62.119,26



ENCARGOS / IMPOSTOS / BENEFÍCIOS			
Tipo despesa	Qtde. Func./Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
INSS	08	1.858,00	14.864,00
FGTS	08	1.656,52	13.252,16
PIS	08	206,00	1.648,00
13º Salário	08	10.353,21	10.353,21
Férias	08	10.353,21	10.353,21
Vale Alimentação	08	430,00	20.640,00
VALOR TOTAL R\$			71.110,58

SERVIÇOS (Custos fixos)			
Tipo despesa	Qtde. Território	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$) meses
Água/Esgoto	01	354,20	1.062,60
Energia Elétrica	01	371,00	1.113,00
Telefonia	01	56,44	169,32
VALOR TOTAL R\$		781,64	2.344,92

SERVIÇOS (Custos Variáveis)		
Tipo despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Manutenção predial	680,00	8.160,00
Manutenção de equipamentos	390,00	4.680,00
Serviços de papelaria (cópias, encadernações, etc.)	220,00	2.640,00
VALOR TOTAL R\$		15.480,00

MATERIAL CONSUMO		
Tipo despesa	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (12 meses) (R\$)
Materiais de Escritório	75,50	906,00
Materiais Didáticos/Pedagógicos/Atividades	303,46	3.641,50
Materiais de Expediente	146,80	1.761,60
Materiais de Limpeza	171,03	2.052,36
Produtos de Higiene Pessoal	229,50	2.754,00
Alimentação	233,15	2.797,80
VALOR TOTAL R\$	1.159,44	13.913,26



9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1. CONCEDENTE

MÊS	1º (mês/17)	2º (mês/17)	3º (mês/17)	4º (mês/17)	5º (mês/17)	6º (mês/17)
VALOR (R\$)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

MÊS	7º (mês 17)	8º (mês 17)	9º (mês 17)	10º (mês 17)	11º (mês 17)	12º (mês 17)
VALOR (R\$)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Ao formular a Parceria em suas ações, atividades, estratégias, recursos humanos e financeiro, diante dos compromissos assumidos com os contratados e Prevendo Se e Quando houver atrasos no pagamento das Parcelas, a Entidade realizará reembolso referente os valores atrasados, assim preservando os direitos trabalhistas dos envolvidos.

(Procedimento será realizado fazendo transferência dos recursos próprios, para a conta do Projeto e quando chegar as parcelas concomitantemente se dará o reembolso.)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87



;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
São João da Boa Vista – APAE
Entidade Filantrópica por tempo indeterminado
Certificado Filantrópico n.º 254284/75 – CNPJ. 44.832.426/0001-87

